



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090003/2025

**Proc. Administrativo nº 07/2025**

Torna-se público que o Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7<sup>a</sup> Região – CRFA7 realizará a contratação de empresa especializada no fornecimento de banner, credenciais(crachá) e camisetas para o XIII Encontro Nacional de Fiscalização (ENFIS), que será realizado na jurisdição deste Regional, a fim de promover a identificação do evento bem como dos participantes, favorecendo a organização, valorização e acolhimento dos profissionais, conselheiros e palestrantes.

**O material deverá ser entregue impreterivelmente até dia 22/09/2025 no endereço:**

**Rua Olavo Barreto Viana, nº 104 – sala 504 – 5º andar – Bairro Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS.**

A contratação se dará nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Os fornecedores interessados deverão encaminhar suas propostas (modelo Anexo II) para o e-mail [tesouraria@CRFa7.org.br](mailto:tesouraria@CRFa7.org.br) , até o dia 10/09/2025, observando todas as especificações constantes do Termo de Referência anexo a este Aviso.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cristina S".

Cristina Martins Bastos Schneider  
Presidente do Conselho Regional de  
Fonoaudiologia – 7<sup>a</sup> Região



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 07/2025)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de banner, credenciais(crachá) e camisetas para o XIII Encontro Nacional de Fiscalização (ENFIS), que será realizado na jurisdição deste Regional, a fim de promover a identificação do evento bem como dos participantes, favorecendo a organização, valorização e acolhimento dos profissionais, conselheiros e palestrantes.

#### 1.2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

##### Item 1 - Banner

**Descrição:** Banner em lona impressão 4x4 cores, acabamento com bastões e corda, tamanho 120 x 90 cm

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	arte 	Material: Banner em lona, 380g, impressão digital, fosco, 4x4 cores, medindo 120cm altura x 90cm largura, acabamento em bastão com cordão e ponteiras plásticas na extremidade. Arte fornecida pelo contratante.	unidade	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00

##### Item 2 – Credencial de identificação (Crachá)

**Descrição:** Credencial de identificação para evento

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	arte 	Material: Tipo de papel supremo Medidas: 14cm x 10 cm Gramatura: 300gr Características Adicionais: corda, com dois furos, impressão 4x4 cores Arte fornecida pelo contratante.	unidade	65	R\$ 3,80	R\$ 247,00



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

		(Obs: deixar espaço para colar etiqueta com nome dos participantes – tam. Etiq. 10cmx2,5cm)					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item 3 - Cód 467314 – Camiseta

**Descrição:** Camiseta personalizada

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
03	frente	Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: preto, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 Cardado, gola em ribana 1,5 x 1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais, personalização em serigrafia. ** Quantidades 60 peças. ** Quantidades por tamanho: 23 M/ 22 G / 18 GG/ 2 XXG Com entrega inclusa	unidade	65	R\$ 36,20	R\$ 2.353,50
		Valor total estimado				2.692,50

**1.2** O prazo de vigência da contratação será da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (OES modelo Anexo III) até a finalização do serviço contratado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.3.** Os serviços contratados não são de natureza contínua.

**1.4.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

2.1 O CRFa7 é uma autarquia federal com atribuições legais de fiscalização, orientação e disciplina do exercício da profissão de fonoaudiólogo, conforme disposto na Lei nº 6.965/1981.

Em 2025, o CRFa7 sediará o **Encontro Nacional de Fiscalização (ENFIS)** – evento do Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, voltado ao debate de práticas de fiscalização profissional, troca de experiências, à capacitação dos fiscais e ao fortalecimento das políticas públicas que asseguram a qualidade e o acesso aos serviços de fonoaudiologia.

Para a adequada realização do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de banner, credenciais (crachás) e camisetas personalizadas.

Esses materiais têm por finalidade garantir a padronização visual do encontro, apoiar a comunicação institucional e promover a identificação e acolhimento dos participantes, favorecendo a organização, a valorização dos profissionais, o fortalecimento da imagem do Sistema de Conselhos e o êxito das ações de capacitação e melhoria da qualidade do trabalho dos fiscais e Comissões de Orientação e Fiscalização.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e fornecimento de materiais institucionais destinados ao XIII Encontro Nacional de Fiscalização – ENFIS, organizado pelo CRFa7.

O fornecimento compreende a produção de:

- Banner em lona 380g, impressão digital 4x4 cores, tamanho 120 x 90 cm, acabamento com bastões e cordão;
- Credenciais (crachás) em papel supremo 300g, 14 x 10 cm, impressão 4x4 cores, com dois furos e cordão;
- Camisetas personalizadas, unissex, em malha 100% algodão fio 30 cardado, manga curta, gola redonda em ribana, personalização em serigrafia, nos tamanhos e quantidades especificadas (**23 M / 22 G / 18 GG / 2 XXG**).

**O ciclo de vida do objeto abrange:**

- Produção: confecção dos materiais conforme especificações técnicas e artes fornecidas pelo CRFa7;
- Entrega: disponibilização de todos os itens até o dia 22/09/2025, no endereço da sede do CRFa7;
- Utilização: emprego dos materiais durante o XIII ENFIS, como instrumentos de



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

identidade visual, organização e acolhimento dos participantes;

- Pós-utilização: as camisetas e credenciais permanecem como itens de uso e lembrança pelos participantes, e o banner poderá ser incorporado ao acervo institucional do CRFa7, prolongando sua função comunicacional.

Essa solução atende à necessidade de garantir a padronização visual, a adequada identificação dos participantes e a valorização da imagem institucional do Sistema de Conselhos, contribuindo para a organização e a efetividade do evento.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá confeccionar e entregar os materiais gráficos descritos no Termo de Referência, de acordo com as especificações técnicas apresentadas.

São requisitos obrigatórios da contratação:

- Produção fiel às artes fornecidas pelo CRFa7;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade, dentro das características técnicas especificadas (papel supremo 300 g para credenciais, malha 100% algodão fio 30 cardado para camisetas, lona 380 g para banner, impressão em 4x4 cores);
- Respeito às quantidades discriminadas no DFD (1 banner, 65 credenciais, 65 camisetas nos tamanhos indicados);
- Acabamento adequado, conforme descrito em cada item (costura dupla, ribana, bastões e cordões, furos para corda, etc.);
- Embalagem apropriada que garanta a integridade dos materiais durante o transporte e armazenamento;
- Entrega única, em perfeitas condições, impreterivelmente até 22/09/2025, no endereço da sede do CRFa7;
- Substituição, às expensas da contratada, de quaisquer itens que apresentem defeitos de impressão, divergência de cor/tamanho ou que não estejam de acordo com as especificações.

A conferência e aceitação dos materiais será realizada por representante designado pelo CRFa7, mediante a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos mínimos, observando o Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

A contratada deve atender à legislação vigente, especialmente:

- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Instrução Normativa nº 01/2010 – critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas.

Para os materiais fornecidos deverão ser observados os seguintes aspectos:

- Utilização de insumos que reduzam impactos ambientais, como tintas atóxicas e papéis oriundos de fontes responsáveis (no caso das credenciais);
- Priorizar processo de impressão que minimize desperdício de insumos e geração de resíduos;
- Incentivo à destinação correta dos resíduos sólidos gerados (sobras de papel, plástico e tecidos), com descarte em lixeiras seletivas;
- As camisetas devem ser confeccionadas em malha 100% algodão, material durável, que possibilite uso prolongado e evite descarte precoce;
- Sempre que possível, empregar embalagens recicláveis ou reutilizáveis na entrega dos materiais.

A contratada é responsável por conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos ambientais, preservando o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos.

### **Subcontratação**

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia de Contratação**

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá realizar a confecção e entrega dos materiais gráficos descritos no Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

A execução do objeto compreenderá:

- Produção dos itens conforme quantidades e descrições do Termo de Referência (banner, credenciais e camisetas), observando rigorosamente as características técnicas indicadas no DFD;
- Utilização de materiais de qualidade e impressão fiel às artes fornecidas pelo CRFa7;



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

- Personalização em serigrafia ou impressão digital, de acordo com a especificação de cada item;
- Entrega única, impreterivelmente até o dia 22/09/2025, no endereço da sede do CRFa7;
- Responsabilidade integral da contratada quanto à conformidade dos itens entregues e substituição, às suas expensas, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, divergências ou não atendam às especificações do objeto.

A entrega será acompanhada por representante designado pelo CRFa7, que verificará a conformidade dos materiais com as especificações previstas, sendo a aceitação definitiva condicionada ao ateste no Termo de Recebimento Definitivo.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A aferição da execução contratual será realizada com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme previsto no Anexo IV para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2 O serviço/material será considerado aprovado quando atingir no mínimo 100% das exigências contratuais, sendo a medição binária (aprovado/não aprovado), em razão da



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

natureza pontual e não continuada do objeto.

7.3 O pagamento somente será realizado após a execução integral do serviço/entrega dos materiais, mediante a verificação e aprovação do IMR pelo fiscal do contrato, com emissão do recebimento definitivo.

7.4 O pagamento será efetuado após a execução completa do serviço e recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal;

7.5 Não será admitido pagamento antecipado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação que será divulgado no sítio oficial do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7<sup>a</sup> Região por três dias úteis para que haja a possibilidade de obter propostas mais vantajosas com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021:

*"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

8.2 Não havendo a apresentação de proposta mais vantajosa, será realizada a contratação dos Fornecedores **Copy Mundi Ltda, CNPJ 08.608434/0001-80**, para o fornecimento do banner e das credenciais e **Leonardo Perusato Merlino, CNPJ: 10.931.636/0001-00**, para o fornecimento das camisetas, que apresentaram os preços mais vantajosos na realização de cotação direta com os fornecedores.

### Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.692,50** (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Foram considerados, para realizar a estimativa de preços, além contratações similares realizadas por órgãos públicos, considerando as particularidades que envolvem a contratação de cada órgão, também orçamento - pesquisa direta com fornecedores, em conformidade com o art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, a fim de propiciar um levantamento de mercado mais adequado com as especificidades do objeto a ser contratado pelo CRFa7.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Fonoaudiologia 7<sup>a</sup> Região.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material Para Divulgação**

### 11. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mara M".

Mara Carniel Muniz  
Coordenadora Geral  
Membro da Comissão de  
Contratação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marisol G".

Marisol Vargas Gabrielli  
Assistente Administrativo  
Membro da Comissão de  
Contratação

Aprovo,

**Autoridade Competente**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cristina S".

Cristina Martins Bastos Schneider  
Presidente

Porto Alegre, setembro de 2025.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Em papel personalizado da empresa)

DADOS DA PROPOSTA	
DATA DE EMISSÃO	
DATA DE VALIDADE	

  

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	

  

DADOS DO RESPONSÁVEL	
NOME COMPLETO	
CPF	
CARGO/FUNÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

  

RESUMO DA PROPOSTA				
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
2				
3				
TOTAL				R\$ XX.XXX,XX

Declaro que a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fornecedor



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### ANEXO III – MINUTA DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (OES/F) Nº XX/2025

**Órgão solicitante: Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7<sup>a</sup> Região – CRFA7**

Solicitamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta contida na Dispensa de Licitação nº 90002/2025.

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

##### Item 1 - Banner

**Descrição:** Banner em lona impressão 4x4 cores, acabamento com bastões e corda, tamanho 120 x 90 cm

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01		Material: Banner em lona, 380g, impressão digital, fosco, 4x4 cores, medindo 120cm altura x 90cm largura, acabamento em bastão com cordão e ponteiras plásticas na extremidade. Arte fornecida pelo contratante.	unidade	1		

##### Item 2 – Credencial de identificação (Crachá)

**Descrição:** Credencial de identificação para evento

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02		Material: Tipo de papel supremo Medidas: 14cm x 10 cm Gramatura: 300gr Características Adicionais: corda, com dois furos, impressão 4x4 cores Arte fornecida pelo contratante. (Obs: deixar espaço para colar etiqueta com nome dos participantes – tam. Etiq. 10cmx2,5cm)	unidade	65		



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

Item 3 - Cód 467314 – Camiseta

**Descrição:** Camiseta personalizada

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
03	 frente	Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: preto, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 Cardado, gola em ribana 1,5 x 1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais, personalização em serigrafia. ** Quantidades 60 peças. ** Quantidades por tamanho: 23 M/ 22 G / 18 GG/ 2 XXG Com entrega inclusa	unidade			
		Valor total estimado				

**Valor Total: R\$ [a preencher]**

### 2. DESTINATÁRIA

Nome: [Razão Social da Contratada]

CNPJ: [nº CNPJ]

Endereço: [endereço da contratada]

CEP: [CEP]

Cidade/UF: [cidade/UF]

### 3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelo fornecimento do objeto desta OES/F, o CRFA7 pagará à DESTINATÁRIA o valor total de R\$ [valor por extenso].

3.2. Forma de pagamento: o pagamento será efetuado após a execução completa do serviço/entrega do material e recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal correspondente.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

- I) A efetivação do pagamento fica condicionada à comprovação da execução do serviço/entrega do material nos termos contratados;
- II) Sobre os valores devidos incidirão tributos e encargos previstos em lei, sendo realizadas as retenções legais cabíveis.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação: Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 Material Para Divulgação

### 5. PENALIDADES

Nos casos de inexecução parcial ou total dos serviços, a DESTINATÁRIA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 90002/2025.

### 6. NORMAS DE REGÊNCIA

A presente Ordem de Execução de Serviço é regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

### 7. VIGÊNCIA

Esta OES/F terá vigência de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

### 8. FORO

O foro competente para dirimir eventuais controvérsias relativas a esta OES/F será o da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

### 9. ORDEM DE EXECUÇÃO

Pela presente OES/F, a DESTINATÁRIA fica autorizada a executar os serviços listados na proposta apresentada e aprovada.

### 10. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Porto Alegre, XX de XXXXX de 2025.

[Nome do(a) Presidente(a)]

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7<sup>a</sup> Região



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### 11. RECEBIMENTO PELA DESTINATÁRIA

Recebemos a presente OES/F e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### ANEXO IV – INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Objeto: Serviços de mudança da sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7<sup>a</sup> Região – CRFA7

Critério de Avaliação	Descrição	Peso (%)	Forma de Verificação	Resultado Esperado
Pontualidade	Entrega integral dos materiais no prazo estabelecido (até 22/09/2025).	30%	Verificação do cumprimento do prazo estabelecido na OES/F.	Materiais entregues dentro do prazo fixado.
Conformidade técnica	Os materiais devem atender às especificações constantes do Termo de Referência (medidas, cores, gramatura, tecido, impressão e personalização).	40%	Verificação física e documental pelo fiscal no ato da entrega.	100% de conformidade com as especificações.
Qualidade dos materiais	Acabamento, resistência e impressão de acordo com padrões adequados (lonas, papel, tecido).	20%	Avaliação amostral e visual pelo fiscal do contrato.	Materiais de boa qualidade, sem defeitos.
Personalização correta	Impressão fiel às artes fornecidas pelo CRFa7.	10%	Conferência da arte aplicada nos itens.	Impressão idêntica às artes fornecidas.

Nota mínima de aprovação: 100% das exigências atendidas (avaliação binária: aprovado/não aprovado).

Condição de pagamento: O pagamento será realizado somente após a entrega integral do serviço e emissão do recebimento definitivo, condicionado à aprovação no IMR.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### ANEXO V TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.

**Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.**

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº			
CONTRATADA	CONTRATADA		
Nº DA OS			
DATA DA EMISSÃO			

#### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Serviços de				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1			1	1
<b>TOTAL DE ITENS</b>				<b>1</b>

#### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento atesto que o(s) serviços conforme identificado acima foram entregues pela **CONTRATADA** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

### EXIGÊNCIA CONTRATUAL

#### Item 1 - Banner

**Descrição:** Banner em lona impressão 4x4 cores, acabamento com bastões e corda, tamanho 12

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qt d.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	arte 	Material: Banner em lona, 380g, impressão digital, fosco, 4x4 cores, medindo 120cm altura x 90cm largura, acabamento em bastão com cordão e ponteiras plásticas na extremidade. Arte fornecida pelo contratante.	unidade	1		

#### Item 2 – Credencial de identificação (Crachá)

**Descrição:** Credencial de identificação para evento

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qt d.	Valor Unitário	Valor Total
02	arte 	Material: Tipo de papel supremo Medidas: 14cm x 10 cm Gramatura: 300gr Características Adicionais: corda, com dois furos, impressão 4x4 cores Arte fornecida pelo contratante. (Obs: deixar espaço para colar etiqueta com nome dos participantes – tam. Etiq. 10cmx2,5cm)	unidade	65		

#### Item 3 - Cód 467314 – Camiseta

**Descrição:** Camiseta personalizada

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Q td .	Valor Unitário Estimado	Valor Total
03		Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: preto, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme	unidade			



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7<sup>a</sup> REGIÃO

		 frente	Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 Cardado, gola em ribana 1,5 x 1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais, personalização em serigrafia. ** Quantidades 60 peças. ** Quantidades por tamanho: 23 M/ 22 G / 18 GG/ 2 XXG Com entrega inclusa				
			Valor total estimado				

### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, \_\_\_\_ há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

\_\_\_\_\_ identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à § acima identificada monta em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ).

**Referência:** Não se aplica

### 5 – ASSINATURA

#### GESTOR DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

Porto Alegre, \_\_ de\_\_ de 202\_\_.